



RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL  
Palácio Geraldo Cândido da Silva

**PORTARIA 47/2022**

**CONCEDE DIÁRIA AO SRº PRESIDENTE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Chefe do Setor de Tesoureira da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar 005/2022 e, com a Lei Municipal nº 524/2019;

**Resolve:**

**Art. 1º** – Conceder ao Srº JOSÉ GALDINO DE OLIVEIRA FILHO, portador do CPF sob o nº 030.840.614-16, ocupante do cargo de Presidente, <sup>1</sup>/<sub>2</sub> (meia) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear suas despesas DURANTE SEU DESLOCAMENTO A CIDADE DE NATAL/RN, no dia 10 de novembro de 2022, para resolver assuntos de interesse desta Câmara Municipal junto a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande Norte - FECAM/RN.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 09 de novembro de 2022.

Publique-se; Pague-se.

**Raniele da Silva Soares**  
Chefe do Setor de Tesouraria